



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 170/2019
São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 13 do PA-823/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 125/2019, de 7/2/2019, para que passe a assim constar:

“1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, nos períodos de 11 a 15/2/2019 e 18 a 22/2/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para, remotamente, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 25/2/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente as diárias para os períodos de 11 a 15/2/2019 e 18 a 22/2/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/Balsas/Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 13 e 14 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf